



**CONGRESSO NACIONAL**

**ETIQUETA**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>Data</b> <b>14/06/2017</b>	<b>Medida Provisória nº 784, de 7 de junho de 2017</b>			
<b>Autor</b> <b>Sr. Carlos Zarattini</b>		<b>Nº do Prontuário</b>		
<b>1. X Supressiva</b>	<b>2. Substitutiva</b>	<b>3. Modificativa</b>	<b>4. Aditiva</b>	<b>5. Substitutivo Global</b>

<b>Página</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

17

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Suprima-se o artigo 17 da MP 784/2017.

**JUSTIFICAÇÃO**

A MP institui fundo de natureza contábil que cria uma vinculação de parte das receitas que integram o OGU para o custeio de despesas de caráter não-permanente. Isso torna a alocação dos recursos públicos desnecessariamente rígida e dificulta seu direcionamento para as atividades legitimamente definidas como resultado do processo de escolha política. Assim, propõe-se aqui suprimir o dispositivo que cria a referida vinculação.

**PARLAMENTAR**

Data: / / .

**Deputado Carlos Zarattini (PT-SP)**